



**Prefeitura Municipal de Maria da Fé  
Minas Gerais**

[www.mariadafe.mg.gov.br](http://www.mariadafe.mg.gov.br)  
[gabinete@mariadafe.mg.gov.br](mailto:gabinete@mariadafe.mg.gov.br)



**PORTARIA Nº 026, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Interrompe Licença para Tratar de Interesses Particulares concedida à servidora Débora de Souza Silva.

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, Sr. ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, VII da Lei Orgânica Municipal em conjunto com o art. 152, da Lei 819, de 01 de julho de 1992;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Interromper, a pedido, a Licença para Tratar de Interesses Particulares (LIP) concedida à servidora DÉBORA DE SOUZA SILVA, Mat. E-2665, devendo reassumir suas funções no cargo efetivo de Monitor Educacional a partir de 06/03/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ADILSON DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal